



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, CEP: CEP 59012-240, Natal-RN

Site - <http://www.saude.gov.br>

### NOTA INFORMATIVA Nº 5/2020 - SESAP - SUVAM - BIOLOGICOS

**Assunto: Evitar acidentes com animais suspeitos de raiva também ajuda a evitar a COVID-19**

A raiva é doença grave e 100% letal, transmitida pela saliva de animais mamíferos doentes através de mordedura, arranhadura ou, mais raramente, lambedura de feridas ou mucosas. Já há muitos anos são diagnosticados casos de animais positivos no estado, especialmente morcegos, animais considerados de alto risco para transmissão da doença. Em 2019 foram 95 casos, sendo 85 morcegos, 05 raposas, 02 cães, 02 bois e 01 égua. Neste ano já são 33 animais positivos, todos morcegos, oriundos de nove municípios: Alexandria (1), Santo Antônio (12,) Macaíba (3), Natal (7), Serra Caiada (4), Nova Cruz (1), Ielmo Marinho (1), Caicó (2), Jaçanã (1) e Nísia Floresta (1).

Para prevenção da raiva é necessário que toda pessoa agredida ou em contato com mamíferos suspeitos, tais como cães, gatos, morcegos, raposas, saguis, seja avaliada por um profissional de saúde, geralmente em uma unidade hospitalar, para definir um esquema profilático. O esquema pode incluir a observação do animal agressor, no caso dos cães e gatos, e a administração de soro antirrábico, para os casos mais graves ou que envolvem animais silvestres. Quando é necessário vacina, estas são aplicadas ao longo de alguns dias nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

A maioria dos casos de atendimento antirrábico registrados pelas unidades de saúde são por agressão por cães e gatos e observa-se que a maioria dos casos poderiam ser evitadas. Pois muitos acidentes ocorrem com animais de rua e silvestres que agridem, pois se sentem ameaçados ao serem tocados por pessoas.

Diante do crescente número de casos de COVID-19 no Brasil e no RN, a Sesap vem pedir à população que evitem ao máximo o contato com animais desconhecidos, que podem ocasionar um acidente e necessidade de ir até uma unidade de saúde. Além disto está em curso a campanha de vacinação da influenza, o que sobrecarrega as demandas nas UBSs e ocasiona aglomerações de pessoas, o que deve ser evitado ao máximo.

A prevenção dos acidentes com animais evita que o indivíduo se exponha em unidades de saúde e, ao mesmo tempo, diminui a demanda para os profissionais de saúde da assistência.

Obviamente muitos acidentes são inevitáveis e a avaliação médica é imprescindível, pois a raiva é uma doença grave e não tem cura. Em caso de acidente, procure atendimento médico.

Natal/RN, 22 de maio de 2020.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ROCHA DE PAIVA COSTA**, **Subcoordenadora de Vigilância Ambiental**, em 22/05/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEUMA LUCIA DE OLIVEIRA**, **Coordenadora de Promoção à Saúde**, em 29/05/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, **Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 29/05/2020, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5645813** e o código CRC **C71C9276**.